



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.517/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 5 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1213/17-CMV

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 14.043/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Kiko Beloni, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

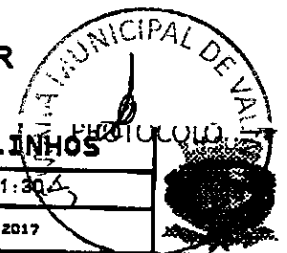
- 1) O estacionamento localizado de frente ao Condomínio Itamaracá Mall na rua José Carvalho, 300 Jardim Paiquerê se é regulamentado como bolsão de responsabilidade deste Município?
- 2) Em caso de resposta negativa, existe a possibilidade de ser bolsão?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, há previsão para a mudança, solicitada por moradores e comerciantes estabelecidos no local?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que a localidade apontada pelo nobre Vereador, correspondente a rua Pedro Leardine, é área pública, não havendo estudos para implantação de qualquer espécie de bolsão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº. PROTOCOLO
02104/2017

Data/Hora Protocolo: 05/09/2017 11:30

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1213/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o estacionamento defrente ao Condomínio Itamaracá Mall, no Jardim Paiquerê.